



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

162.485

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 30 de agosto de 2005

026013.2.0162485-40

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 01, da quadra 25, sito a Rua Madri-35, esquina com a Rua Madri-24, no loteamento JARDINS MADRI, com área de 536,96m², medindo 10,85m de frente para a Rua Madri-35; 20,15m pela linha de fundo com o lote 36; 28,50m pelo lado direito com o lote 02; 21,04m pelo lado esquerdo com a Rua Madri-24; e 12,07m pela linha curva. **PROPRIETÁRIA:** FGR CONSTRUTORA S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.171.304/0001-47, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-131.703 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av1-162.485 - Goiânia, 31 de agosto de 2005. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está gravado com ônus referente a hipoteca mencionada na Av1-131.703 desta Serventia a favor de **ROMUALDO LUIZ FERREIRA**, advogado, portador do CPF nº 014.062.481-34 e s/m **MÔNICA CHEDIAK FERREIRA**, do lar, portadora do CPF nº 808.411.801-30, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; e ainda por esta averbação fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fê. O Suboficial.

Av2-162.485 - Goiânia, 31 de agosto de 2005. Procedo a esta averbação para cancelar a garantia hipotecária existente sobre o imóvel desta matrícula em favor de ROMUALDO LUIZ FERREIRA e s/m, conforme Av1 acima, de conformidade com a autorização firmada pelos credores na escritura que será objeto do registro a seguir. Dou fê. O Suboficial.

R3-162.485 - Goiânia, 31 de agosto de 2005. Nos termos da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2017-N, fls. 153/185 em 25/04/2003, protocolada sob nº 349.928 em 30/08/2005, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **AVELINO JOSÉ PEREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, engenheiro de rede, portador da CI nº 4.142-D-CREA/GO e do CPF nº 160.062.081-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, pelo preço de R\$ 42.903,10. Foi pago o ISTI, conforme notícia o Laudo de Avaliação nº 223.2511-6 de 21/07/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R4-162.485 - Goiânia, 31 de agosto de 2005. Consta ainda da escritura, que o proprietário acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **FGR CONSTRUTORA S/A.**, já qualificada, para garantir o débito para com ela na importância de R\$ 38.612,79 a ser pago em 60(sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 847,26 cada uma, vencida a primeira em 04/03/2002, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Sendo que todas as parcelas sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação do devedor fiduciante. Demais condições constam da escritura. Dou fê. O Suboficial.

Av5-162.485 - Goiânia, 26 de setembro de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 24/09/2006, protocolado sob nº 364.960 em 25/09/2006, para constar o casamento do proprietário acima **AVELINO JOSÉ PEREIRA NETO**, com **PERLA CRISTINA PÓRTO**, realizado no dia 25/06/2005, sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro B-11, fls. 93, Termo nº 593, do C.R.C. da Comarca de Urutai-GO, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R6-162.485 - Goiânia, 26 de setembro de 2006. Por Escritura Pública de Cessão de Direitos, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1556-N, fls. 031/035 em 14/10/2005, protocolada sob nº 364.960 em 25/09/2006, o fiduciante acima qualificado no R3, com a anuência da credora fiduciária FGR CONSTRUTORA S/A., pelo preço de R\$ 20.000,00, cedeu e transferiu para **JAIME JOSÉ PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI nº 479.874-SSP/GO e do CPF nº 219.721.681-34, residente e domiciliado nesta Capital, os direitos de que era titular sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como as obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário constante do registro R4 acima, sendo o saldo devedor no valor de R\$ 20.425,87 a ser pago em 17(dezessete) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.306,84 cada uma, vencida a primeira no dia 04/10/2005 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Sendo que todas as parcelas sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 277.5640-9 de 19/09/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

Av7-162.485 - Goiânia, 26 de setembro de 2006. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária **FGR CONSTRUTORA S/A.**, datada de 12/09/2006, assinada por Marcus Craveiro Resende, com firma

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PU3C-EYG5L-MMKFD-MNN5D>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Pedido n. 929.723, de 21/08/2024, emitido em 18/09/2024 às 16:29:55

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br irigo.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 162.485 CNM: 026013.2.0162485-40

reconhecida, protocolada sob nº 364.960 em 25/09/2006, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R4 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para o proprietário. Em consequência fica também cancelado o ônus noticiado no R6 acima. Dou fê. O Suboficial.

R8-162.485 - Goiânia, 17 de Outubro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 929-N, fls. 031/032 em 03/10/2006, protocolada sob nº 365.663 em 11/10/2006, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MARINO FERNANDES ALVES DANTAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 4.006.210-DGPC/GO e do CPF nº 692.486.211-04, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 60.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 299.6493-9 de 11/10/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

Av-9-162.485. Protocolo n. 561.656, de 05/01/2015. **CASAMENTO.** Consta da escritura que será objeto do registro a seguir R-12, o pedido da parte interessada para consignar o casamento do proprietário acima **Marino Fernandes Alves Dantas** com Flavia Nunes Dutra Alencar, realizado no dia 15/09/2007, sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para **FLAVIA NUNES DUTRA ALENCAR DANTAS**, conforme consta da Certidão de Casamento apresentada, extraída da matrícula n. 026732 01 55 2007 2 00075 130 001 0015920 85, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, Distrito de Vila Brasília, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 04 de fevereiro de 2015. Dou fê. O Oficial.

Av-10-162.485. Protocolo n. 561.656, de 05/01/2015. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, datado de 30/12/2014, para, nos termos do artigo 244 da Lei n. 6.015/1973, consignar nesta Matrícula o Pacto Antenupcial do casal **MARINO FERNANDES ALVES DANTAS** e **FLAVIA NUNES DUTRA ALENCAR**, nos termos da Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, Distrito de Vila Brasília, Livro n. 598, fls. 039, datada de 13/08/2007, registrado nesta Serventia, no Livro Auxiliar n. 3, sob n. 17.522, em 19/11/2013, casamento realizado em 15/09/2007. Goiânia, 04 de fevereiro de 2015. Dou fê. O Oficial.

Av-11-162.485. Protocolo n. 561.656, de 05/01/2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 375.025.0011.0002, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 04 de fevereiro de 2015. Dou fê. O Oficial.

R-12-162.485. Protocolo n. 561.656, de 05/01/2015. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1393, fls. 177/179, em 09/12/2014, o proprietário acima qualificado casado com Flávia Nunes Dutra Alencar Dantas, brasileira, representante comercial, portadora do RG n. 4.463.911-DGPC/GO e do CPF n. 005.343.191-06, residentes e domiciliados na Rua Praça Francisco Alves, n. 105, Parque Amazônia, nesta Capital, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **LILIANE PIMENTA BENTO**, brasileira, empresária, portadora do RG n. 4.378.013-DGPC/GO e do CPF n. 004.579.431-65, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOSEPH BRUZZESE**, Italiano, empresário, portador do PASSAPORTE n. E196521 expedido pela República Italiana e do CPF n. 715.784.981-04, residentes e domiciliados na Rua Madri 35, Quadra 25, Lote 01, Jardins Madri, nesta Capital, pelo preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 600.6647-7 de 22/12/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 04 de fevereiro de 2015. Dou fê. O Oficial.

Av-13-162.485 - Protocolo n. 635527, de 28/07/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201707.2713.00274319-IA-370, datado de 27/07/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no Processo n. 00104838320165180008, determinou a indisponibilidade dos bens de **LILIANE PIMENTA BENTO**. Selo Digital n. 01911705051219127703302. Goiânia, 31 de julho de 2017. Dou fê.

Av-14-162.485 - Protocolo n. 724.117, de 18/02/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo 202002.1815.01070006-TA-900, datado de 27/07/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade CNIB, o Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no processo n. 00104838320165180008 determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-13. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,74. Selo Digital n. 00122004236656310540000. Goiânia, 23/04/2020. Dou fê.

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PU3C-EYG5L-MMKFD-MNN5D>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

162.485

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 30 de abril de 2020

026013.2.0162485-40

CNM

Av-15-162.485 - Protocolo n. 728.237, de 16/04/2020. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 16/04/2020 e certidão de cadastramento n. 6.145.877-5, emitida em 27/03/2020, procedo a esta averbação para consignar uma construção, com área total de 418.56m², cujo valor venal predial é de R\$ 791.160,49 (setecentos e noventa e um mil cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000582020-88888399, CEI n. 90.003.09399/60, emitida em 06/04/2020. Emolumentos: R\$ 1.076,55. FUNDESP: R\$ 107,66. FUNDAP: R\$ 16,15. FUNESP: R\$ 86,12. Estado: R\$ 32,30. FESEMP: R\$ 43,06. FUNEMP: R\$ 32,30. FUNCOMP: R\$ 26,91. FEPADSAJ: R\$ 21,53. FUNPROGE: R\$ 21,53. FUNDEPEG: R\$ 16,15. ISS: R\$ 53,83. Total: R\$ 1.561,00. Selo Digital n. 00122004305861915760000. Goiânia, 30/04/2020. Dou fê.

Av-16-162.485 - Protocolo n. 733.085, de 21/05/2020. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 001/004 do Livro 01193-N, em 08/05/2020, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **LILIANE PIMENTA BENTO**, cabeleireira, casada pelo regime da separação total de bens, conforme legislação italiana, com **JOSEPH BRUZZESE**, Cédula de Identidade de Estrangeiro n. V340580X/DPMAF-DF, residentes e domiciliados na Avenida Anhanguera, Lote 22, Quadra 01, Sala 03, Bairro Rodoviário, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122005263548109640045. Goiânia, 19 de Junho de 2020. Dou fê.

R-17-162.485 - Protocolo n. 733.085, de 21/05/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 001/004 do Livro 01193-N, em 08/05/2020, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária **LILIANE PIMENTA BENTO**, casada com **JOSEPH BRUZZESE**, já qualificados, vendeu este imóvel para **JEFERSON ANTUNES**, brasileiro, comerciante, RG n. 304406879/SSP-SP, CNH n. 01093634520/DETRAN-SP, CPF n. 219.073.648-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **JULIANA REIS DA SILVA**, brasileira, secretária, RG n. 4069495/DGPC-GO, CNH n. 03825833435/DETRAN-GO, CPF n. 005.305.091-64, residentes e domiciliados na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, Lote 28/33, Quadra 53, Apartamento 803, Torre Ipê, Condomínio Grand Cerrado, Setor Goiânia II, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 800.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83206861 de 19/05/2020. Emolumentos: R\$ 3.588,50. FUNDESP: R\$ 358,85. FUNDAP: R\$ 44,86. FUNESP: R\$ 287,08. Estado: R\$ 107,66. FESEMP: R\$ 143,54. FUNEMP: R\$ 107,66. FUNCOMP: R\$ 107,66. FEPADSAJ: R\$ 71,77. FUNPROGE: R\$ 71,77. FUNDEPEG: R\$ 44,86. ISS: R\$ 179,42. Total: R\$ 5.203,32. Selo Digital n. 00122005263548109640045. Goiânia, 19 de Junho de 2020. Dou fê.

R-18-162.485 - Protocolo n. 758.403, de 28/01/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Cédula de Crédito Bancário n. 202106444, emitida em 26/01/2021, na cidade de Belo Horizonte-MG, os proprietários **JEFERSON ANTUNES** e **JULIANA REIS DA SILVA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO INTER S/A**, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n. 1219, 13º ao 24º Andares, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 830.638,24 (oitocentos e trinta mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), o qual deverá ser pago em 72 prestações mensais, com vencimento da primeira parcela no dia 10 do mês subsequente à liberação do crédito, à taxa nominal de juros de 7,08% ao ano, e demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 4.459,79. FUNDESP: R\$ 445,98. FUNDAP: R\$ 55,75. FUNESP: R\$ 356,78. Estado: R\$ 133,79. FESEMP: R\$ 178,39. FUNEMP: R\$ 133,79. FUNCOMP: R\$ 133,79. FEPADSAJ: R\$ 89,20. FUNPROGE: R\$ 89,20. FUNDEPEG: R\$ 55,75. ISS: R\$ 222,99. Total: R\$ 6.466,69. Selo Digital n. 00122101212869309640603. Goiânia, 02 de fevereiro de 2021. Dou fê.

Av-19-162.485 - Protocolo n. 871.635, de 03/08/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular datado de 01/08/2023, o credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-18**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122308012917025430379. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Rodrigo Tcharley Lemes.

R-20-162.485 - Protocolo n. 869.807, de 20/07/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular datado de 19/07/2023, os proprietários **JEFERSON ANTUNES** e **JULIANA REIS DA SILVA**, já qualificados, alienaram

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PU3C-EYG5L-MMKFD-MNN5D>

Pedido n. 929.723, de 21/08/2024, emitido em 18/09/2024 às 16:29:55

Página 3 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 162.485 CNM: 026013.2.0162485-40

fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ n. 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 3º andar, São Paulo-SP, na qualidade de administradora da **GFM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICRÉDITO**, CNPJ: 13.098.860/0001-51, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, São Paulo-SP, para garantir as obrigações assumidas pela Cédula de Crédito Bancária n. 025625525, emitida em 19/07/2023 em São Paulo-SP, na importância de R\$ 2.628.387,52 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), o qual deverá ser pago em 30 prestações mensais, com vencimento da primeira em 19/08/2023, e vencimento final em 19/01/2026, à taxa efetiva de juros de 34,4889% ao ano. Demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 6.650,79. FUNDESP: R\$ 665,08. FUNEMP: R\$ 199,52. FUNCOMP: R\$ 199,52. FEPADSAJ: R\$ 133,02. FUNPROGE: R\$ 133,02. FUNDEPEG: R\$ 83,13. ISS: R\$ 332,54. Total: R\$ 8.396,62. Selo Digital n. 00122307194469525430128. Goiânia, 14 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-21-162.485 - Protocolo n. 929.723, de 21/08/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 18/07/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ n. 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 5º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, na qualidade de instituição administradora do **GFM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICRÉDITO**, CNPJ n. 13.098.860/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 5º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 2.450.906,34. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92213263 de 22/08/2024. Emolumentos: R\$ 1.995,24. FUNDESP: R\$ 199,52. FUNEMP: R\$ 59,86. FUNCOMP: R\$ 59,86. FEPADSAJ: R\$ 39,90. FUNPROGE: R\$ 39,90. FUNDEPEG: R\$ 24,94. ISS: R\$ 99,76. Total: R\$ 2.518,98. Selo Digital n. 00122408212868625430056. Goiânia, 12 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PU3C-EYG5L-MMKFD-MNN5D>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **162.485** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122409112783734421858**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 18 de setembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PU3C-EY5L-MMKFD-MNN5D>